

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de Iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o

e-mail/ pnar@cultura.gov.br.

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

N.º do Plano de Ação:

30882120230005-016810

UF Ente Recebedor:

PÁ

Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CNPJ do ente Recebedor:

01.612.360/0001-07

Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 168.326,02

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

NOME:

Raimundo Cleiton Lima da Silva

CARGO:

SECRETARIO DE CULTURA

TELEFONE

(91) 98579-8211

E-MAIL

takiricapoeira@gmail.com

SOU GESTOR RESPONSÁVEL PELA PASTA DE CULTURA

SIM

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A consulta pública aconteceu no auditório da CRASS, centro de referência e atendimento social do município de Cachoeira do Piriá-Pá e contou com a participação de 96 representantes dos diversos segmentos culturais do município de Cachoeira do Piriá. os convites foram feitos de forma presencial e através de carro de som volante.

METAS

META - Ações Gerais: DISPÕE SOBRE O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – CHAMADA CULTURAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PÁ - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA-FNC, DA LEI Nº 14.399/2022 QUE INSTITUI A POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA.

META - Ações Gerais: contratação de empresa de consultoria para frealizar a gestão da lei, oitivas para aprovação do plano de aplicação dos recurso da Lei Aldir Blanc e demais atividades.

AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSO PARA AREAS
-------------	------------------	-----------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------	---

						PERIFERICAS E/ OU DE POVOS TRADICIONAI
Contratação de Empresa responsável pela gestão	Elaboração de editais, oficinas, oitivas e parecer dos projetos apresentados	R\$ 8.416,30	Contratação	Gestão do processo da Lei Aldir Blanc	01	Não
Oitivas	Reunião para ouvir os fazedores de cultura do Município		Reunião presencial	Plano de aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc	01	Sim
Elaboração de Edital	Construção de edital e anexos		Publicação	Chamamento público no portal da transparência do município e demais meios de comunicação	01	Sim
Análise e parecer	Parecer e Análises dos projetos apresentados		Execução por três pareceristas e acompanhamento da comissão de acompanhamento	Parecer e Análises de 60 projetos apresentados	60	sim

META - Ações Gerais FOMENTO CULTURAL; IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO ENTREGUE	QUANTIDADE
Distribuição dos recursos em cinco categorias	R\$ 32.466,14	Aprovação por unanimidade pelo participantes da oitiva	Distribuição de premiações aos agentes culturais nestas categorias	20 projetos a ser apresentados para análise, parecer e aprovação

META - Ações Gerais: FOMENTO CULTURAL; SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO ENTREGUE	QUANTIDADE
Distribuição dos recursos em oito categorias	R\$ 54.688,32	Aprovação por unanimidade pelo participantes da oitiva	Distribuição dos recursos através de projetos aos agentes culturais nestas categorias	17 projetos a ser apresentados para análise, parecer e aprovação

META - Ações Gerais: OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO ENTREGUE	QUANTIDADE
Distribuição dos recursos em uma categoria	R\$ 33.100,00	Aprovação por unanimidade pelo participantes da oitiva	Distribuição dos recursos através de premiações e projetos aos agentes culturais nestas categorias	02 projetos a ser apresentados para análise, parecer e aprovação

META - Ações Gerais: APOIO E IMPLEMENTO A POLITICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO ENTREGUE	QUANTIDADE
Distribuição dos recursos em duas categorias	R\$ 39.977,42	Aprovação por unanimidade pelo participantes da oitiva	Distribuição dos recursos através de premiações e projetos aos agentes culturais nestas categorias	21 projetos a ser apresentados para análise, parecer e aprovação

ÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, de 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

- PREMIAÇÃO; APOIO A ASSOCIAÇÕES, DE APRESENTAÇÃO DE CULTURA TRADICIONAL E DE GRUPOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CULTURAIS E TRADICIONAIS. nesta categoria foi atendido 6(seis) projetos no valor individual de 5.000,00 e valor total de 30.000,00, disponibilizados exclusivamente pra comunidades de periferia.
- PREMIAÇÃO; APOIO CULTURA UMBANDISTA. nesta categoria foi atendido 1(um) projetos no valor individual de 3.000,00 e valor total de 3.000,00, disponibilizados exclusivamente pra comunidades afro descendentes.
- APOIO AOS GRUPOS DE CAPOEIRAS. nesta categoria foi atendido 2(dois) projetos no valor individual de 4.988,71 e valor total de 9.977,42 disponibilizados exclusivamente para culturas e povos tradicionais e areas perifericas um total superior aos 20% solicitado em Lei, alem dos demais itens que todos os fazedores de cultura poderiam participar.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

I - Vinte por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - Dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - Dez por cento para pessoas com deficiência; e

IV - Dez por cento para pessoas LGBTQIAPN+;

V - Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras;

VI - Procedimentos simplificados de inscrição; e

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSO APROVADOS EM OITIVAS

Objeto	Quantidade	Distribuição	Valor	Total
FOMENTO CULTURAL				R\$ 36.932,28
APOIO A DANÇA	02	Premiação	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
APOIO CULTURA UMBANDISTA	01	Premiação	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
APOIO AOS FAZEDORES DE ARTEZANATOS	08	Premiação	R\$ 1.625,00	R\$ 13.000,00
APOIO AOS MUSICOS E DJ	05	Premiação	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
APOIO AOS ARTISTAS VISUAIS	04	Premiação	R\$ 2.233,07	R\$ 8.932,28
SUBSIDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS				R\$ 61.524,36
APOIO A ASSOCIAÇÕES, ESPAÇOS E APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLORICOS (quadrilha) DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ	09	PROJETOS	R\$ 6.836,04	R\$ 61.524,36
OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS				R\$ 33.100,00
OBRAS E REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL PUBLICO E COM RECONHECIMENTO EM ATIVIDADE CULTURAL LOCAL	01	PROJETO	R\$ 33.100,00	R\$ 33.100,00

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA				R\$ 34.988,71
APOIO AOS GRUPOS DE CAPOEIRAS	01	Premiação	R\$ 4.988,71	R\$ 4.988,71
APOIO A ASSOCIAÇÕES, DE APRESENTAÇÃO DE CULTURA TRADICIONAL E DE GRUPOS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ	06	Premiação	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
SUB TOTAL	37			R\$ 166.545,35
EMPRESA DE GESTÃO DA LEI, 5% para operacionalização da Lei, conf. Art. 13 do decreto nº11.740/2023	01			8.416,30
TOTAL GERAL	38			R\$ 174.961,65

INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMA DE CULTURA LOCAL

POSSUI CONSELHO DE CULTURA?

NÃO

POSSUI PLANO MUNICIPAL DE CULTURA?

SIM

POSSUI FUNDO DE CULTURA?*

NÃO

TERMOS E CONDIÇÕES

ACEITO.